

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineração Chaves Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pouso Alegre/MG - PA nº 05380/2017/002/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Distrito Industrial - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Santana da Vargem/MG. PA nº 02670/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Prefeitura Municipal de Guaxupé - Loteamento Polo da Moda - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Guaxupé/MG. PA nº 03780/2012/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAC 1 - Renovação da Licença de Operação: *MFB Agrícola Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de agrotóxicos e afins - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 13512/2009/004/2019. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Moacyr Mendes Galvão - Fazenda São Francisco - Suinocultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 25096/2015/002/2018. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Elcio Leonardo de Souza Eireli ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - São José da Barra/MG - PA/Nº 00326/2001/013/2018 - Classe 4. Motivo: Não atendimento às informações complementares. (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. SR Tratamentos de Resíduos Industriais Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Lavras/MG. PA nº 00058/2002/023/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1218423 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. João Emílio Rocheto / Fazenda Lagoinha / Mat. 1.622, 1.689, 3.297, 7.889, 8.196, 1.778, 7.889, 11.224 e 11.536. - Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Pedrinópolis/MG - PA nº 27846/2018/001/2019. 2. Antônio Manoel Luciano Pereira/Fazenda Cachoeira Mat. 213 - Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campos Altos/MG - PA nº 06131/2004/003/2019. 3. Alameda Gonçalves Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. / Gleba IB1 IB2 e IB3 / Mat. 99.069. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Uberlândia/MG - PA nº 09567/2014/001/2019. 4. Prefeitura Municipal De Veríssimo/Estação De Tratamento De Esgoto De Veríssimo - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Veríssimo/MG - PA nº 01689/2006/004/2019. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

17 1218300 - 1

A Diretora de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, conforme Ato SEMAD nº 1, de 11 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Prefeitura Municipal de Rio Casca - Distrito Industrial de Rio Casca - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística - Rio Casca/MG - PA nº 13515/2018/003/2018. Motivo: Impossibilidade técnica.

2. Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Sítio dos Cocais - Aterro de Resíduos da Construção Civil (Classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Lima Duarte/MG - PA/Nº 17685/2018/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM da Zona da Mata.

17 1218466 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados:

*Parará Molas Ltda ME - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Santana do Paraiso/MG - PA/Nº 06352/2014/001/2016 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. *Usiminas Mecânica S/A - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044, de 18-5-1988 - Itabira/MG - PA/Nº 01344/2016/001/2016 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. *Gran Minas Extração de Granitos - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/Nº 12423/2007/002/2015 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. *Margon Indústria e Comércio Ltda. EPP - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Itambacuri/MG - PA/Nº 22567/2009/003/2016 - Classe 1 - Motivo: a pedido do empreendedor. *Aristides Antônio Neto - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - Franciscópolis/MG - PA/Nº 12322/2015/001/2015 - Classe 1 Motivo: a pedido do empreendedor (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram arquivadas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados:

*Serralheria Moraes Moura - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Ipanema/MG - PA/Nº 03910/2017/001/2018 - Classe 1. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. *Villagi Urbanismo Empreendimentos S/A - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Bom Jesus do Amparo/MG - PA/Nº 23603/2014/002/2018 - Classe 1. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. LGC Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Aimorés/MG - PA/Nº 00559/2019/001/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Gran Vale Ltda. - EPP - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/Nº 36733/2016/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Nilo Alves Pereira - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas - Antônio Dias/MG - PA/Nº 13408/2012/002/2019. (a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento do processo abaixo identificado:

1) LI (LP+LI): *Bruno Dario Werneck/Central Geradora Hidrelétrica/CGH São Félix - Barragem de geração de energia- hidrelétrica - José Raydan/MG - PA/Nº 03149/2015/001/2015 - Classe 3. Motivo: Ausência de documentação necessária à conclusão do processo.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

17 1218445 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. - Silvicultura; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itamarandiba/MG - PA/Nº 02926/2005/002/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 17/04/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

17 1218257 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780 de 21 de fevereiro de 2019, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Tremendal Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais metálicos, não instalados na área da planta de extração - Medina/MG. PA/Nº 01043/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

17 1218298 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. João Emílio Rocheto / Fazenda Lagoinha / Mat. 1.622, 1.689, 3.297, 7.889, 8.196, 1.778, 7.889, 11.224 e 11.536. - Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campos Altos/MG - PA nº 27846/2018/001/2019. 2. Antônio Manoel Luciano Pereira/Fazenda Cachoeira Mat. 213 - Horticultura (Horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Campos Altos/MG - PA nº 06131/2004/003/2019. 3. Alameda Gonçalves Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. / Gleba IB1 IB2 e IB3 / Mat. 99.069. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Uberlândia/MG - PA nº 09567/2014/001/2019. 4. Prefeitura Municipal De Veríssimo/Estação De Tratamento De Esgoto De Veríssimo - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Veríssimo/MG - PA nº 01689/2006/004/2019. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

17 1218436 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.428, DE 17 DE ABRIL DE 2019 Altera a Deliberação COPAM nº 852, de 06 de abril de 2016, que estabeleça a composição da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º - A alínea "a" do inciso II, da Deliberação Copam nº 852, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - (...)
a) Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF;"
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 17 de abril de 2019.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.429, DE 17 DE ABRIL DE 2019 Altera a Deliberação COPAM nº 857, de 06 de abril de 2016, que estabeleça a composição da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º - A alínea "b" do inciso II, da Deliberação Copam nº 857, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - (...)
b) Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF;"
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, de 17 de abril de 2019.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 119ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 12 de abril de 2019, às 14h, no Auditório da FIEMG - Rua Leda Maria Mota Godinho, nº.120 - Nova JK, Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 111ª RE de 18/12/2015, 112ª RO de 16/08/2016, 113ª RE de 24/10/2016, 114ª RE de 08/12/2016, 115ª RO de 01/06/2017, da 116ª RE de 12/12/2017 e da 117ª RE de 18/10/2018 APROVADAS. 5 Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Maria Marques Vasconcelos/Fazenda da Praia Bonita - Pecuária - Tarumirim/MG - PA/Nº 04050000662/12 - Área de RL: 0,0000 ha - Área de APP: 7,3163 ha - Área Requerida 47,0000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação NAR Governador Valadares. INDEFERIDO. 5.2 Messias da Silva Pinheiro/Córrego do Jataizinho - Pecuária - Itanhomi/MG - PA/Nº 04050000011/13 - Área de RL: 0,0000 ha - Área de APP: 5,1588 ha - Área Requerida: 5,0000 ha - Área Passível de provação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação NAR Governador Valadares. INDEFERIDO. 5.3 Firmiano Bicalho Ferreira/Sítio Barro Branco - Manejo Sustentável de vegetação nativa - Dionísio/MG - PA/Nº 09030000634/17 - Área de RL: 17,6006 ha - Área de APP: 11,3600 ha - Área Requerida: 5,4623ha - Área Passível de Aprovação: 5,4623 ha. Fitofisionomia: Candeal. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação NAR João Monlevade. CONCEDIDA

SEM CONDICIONANTES. 6 Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 9.1 Ricardo de Miranda Ayala Júnior - Extração de cascalho para uso imediato na construção - Guanhães/MG - PA/Nº CAP 503416/18 - AI/Nº 91843/2017. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS. 6.2 Antônio Calini Naid - Aterro de resíduos classe "A" da construção civil - Ipatinga/MG PA/Nº CAP 472491/18 - AI/Nº 80475/2017. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 6.3 Transvaço EIRELI EPP - Aterro de resíduos classe "A" da construção civil - Timóteo/MG - PA/Nº CAP 551634/18 - AI/Nº 53999/2016. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 7 Processo Administrativo para exame de Recurso: 7.1 Everson Lúcio Rodrigues - Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Bom Jesus do Galho/MG - PA/Nº 15932/2018/001/2018 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 7.2 Geraldo Ronaldo Braga/Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. EPP - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, postos de combustível - Itabira/MG - PA/Nº 08007/2005/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 8. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do COPAM para o ano de 2019. Apresentação: Supram LM. APROVADA.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Leste Mineiro.

17 1218484 - 1

A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineradora Octacílio Carlos de Souza Ltda - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Espera Feliz/MG - PA/Nº 26294/2010/006/2019.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

17 1218464 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de janeiro a março de 2019.

EM RS (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	115	RS 1.038.290,97	116	RS 965.489,07	116	RS 971.734,22	RS 2.975.514,26
Designados	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Contratos Administrativos	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Recrutamento Ampla	10	RS 30.903,68	11	RS 23.385,38	8	RS 23.078,67	RS 77.367,73
Outros	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Pensionistas	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Beneficiários	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Inativos	82	RS 784.669,94	82	RS 782.551,47	82	RS 782.551,47	RS 2.349.772,88
Subtotal	207	RS 1.853.864,59	209	RS 1.771.425,92	206	RS 1.777.364,36	RS 5.402.654,87
Patronal	0	RS 224.521,22	0	RS 220.190,96	0	RS 217.772,90	RS 662.485,68
Total	207	RS 2.078.385,81	209	RS 1.991.616,88	206	RS 1.995.137,26	RS 6.065.139,95

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15.

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Ampla = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Ampla;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatório gerado pelo Business Objects em 16/04/2019;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00)

17 1218487 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

A Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2019.

Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	608	RS 4.379.239,62	613	RS 4.013.010,80	611	RS 3.984.014,41	RS 12.376.264,83
Designados	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Contratos Administrativos	242	RS 101.405,80	0	RS 0,00	1	RS 413,14	RS 101.818,94
Recrutamento Ampla	118	RS 249.892,00	113	RS 228.299,44	109	RS 231.065,15	RS 709.256,59
Outros	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Pensionistas	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Beneficiários	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
Inativos	321	RS 1.361.384,45	319	RS 1.351.439,83	318	RS 1.353.546,23	RS 4.066.370,51
Subtotal	1289	RS 6.091.921,87	1045	RS 5.592.750,07	1039	RS 5.569.038,93	RS 17.253.710,87
Patronal	0	RS 1.035.466,87	0	RS 1.019.688,15	0	RS 989.443,01	RS 3.044.598,03
Total	1289	RS 7.127.388,74	1045	RS 6.612.438,22	1039	RS 6.558.481,94	RS 20.298.308,90

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15.